



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 154/2021.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um centro de atendimento a mulheres vítima da violência doméstica, dentro de uma unidade de saúde para dar maior discricão para as mulheres que vem sofrendo violência seja física seja psicológica, facilitando acesso das mesmas a rede, sem expor as mesmas, seja em uma delegacia de polícia ou em centro de referência próprio onde todos saberão o que ela está fazendo, por ser tratar de uma cidade pequena."

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento indicar que o poder Executivo Municipal a criação de um centro de atendimento para mulheres vítimas de violência em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação para uma maior proteção e amparo a essas mulheres que sofrem com este absurdo que é a violência doméstica, tendo uma melhor estrutura da categoria que é tão desassistida, é de tamanha importância um centro de referência onde elas se sintam protegidas, sem serem julgadas de qualquer forma ou se sintam constrangidas de alguma maneira, para passarem e superarem este momento da melhor forma possível.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE OUTUBRO 2021.

10837621  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO

DATA 04/10/2021  
Horário: 10h54 min  
Entrega:  mãos  
 correio

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

ALF  
Secretaria (at)

Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB

Fone: (55) 3281-2044 / 2428